

POLICY BRIEF I

HOMENS, PAPÉIS MASCULINOS E IGUALDADE DE GÉNERO



Autoria:
Leonor Rodrigues
Vanessa Cunha
Karin Wall

POLICY BRIEF I

HOMENS, PAPÉIS MASCULINOS E IGUALDADE DE GÉNERO

Retrato Atual 2011/2014

ÍNDICE

1. MERCADO DE TRABALHO

- a. Taxa de atividade / Emprego / Desemprego
- b. Emprego a tempo Inteiro/ Nº de Horas de Trabalho Pago/ Tipo de Contrato
- c. Setor de atividade

2. SITUAÇÃO ECONÓMICA

- a. Rendimentos: Rendimento Médio Mensal de Base e Ganho Médio Mensal
- b. Risco de Pobreza antes e após transferências sociais; Risco de pobreza e exclusão social

3. FAMÍLIA

- a. Atitude face à divisão de trabalho doméstico
Tempo dedicado a tarefas domésticas/cuidado
Divisão Conjugal de Trabalho não-pago
- b. Co-residência (Censos 2011)

4. EDUCAÇÃO

- a. Distribuição da população por nível de ensino, por género
- b. Distribuição da população por áreas de formação, por género
- c. Abandono Precoce da educação e formação (Early leavers)
- d. NEEF

5. CAIXA EUROPA

INTRODUÇÃO

O presente *Policy Brief* faz o ponto da situação da igualdade de género em Portugal em domínios estruturantes da existência de homens e mulheres, como sejam o mercado de trabalho, os rendimentos/situação económica, a família e a educação.

Com especial enfoque na condição dos homens, procura-se oferecer um retrato tão atual quanto possível da situação em cada um destes domínios a partir da análise secundária de indicadores-chave, tendo em linha de conta o género e o grupo etário. Adicionalmente calcula-se a disparidade de género para cada indicador.

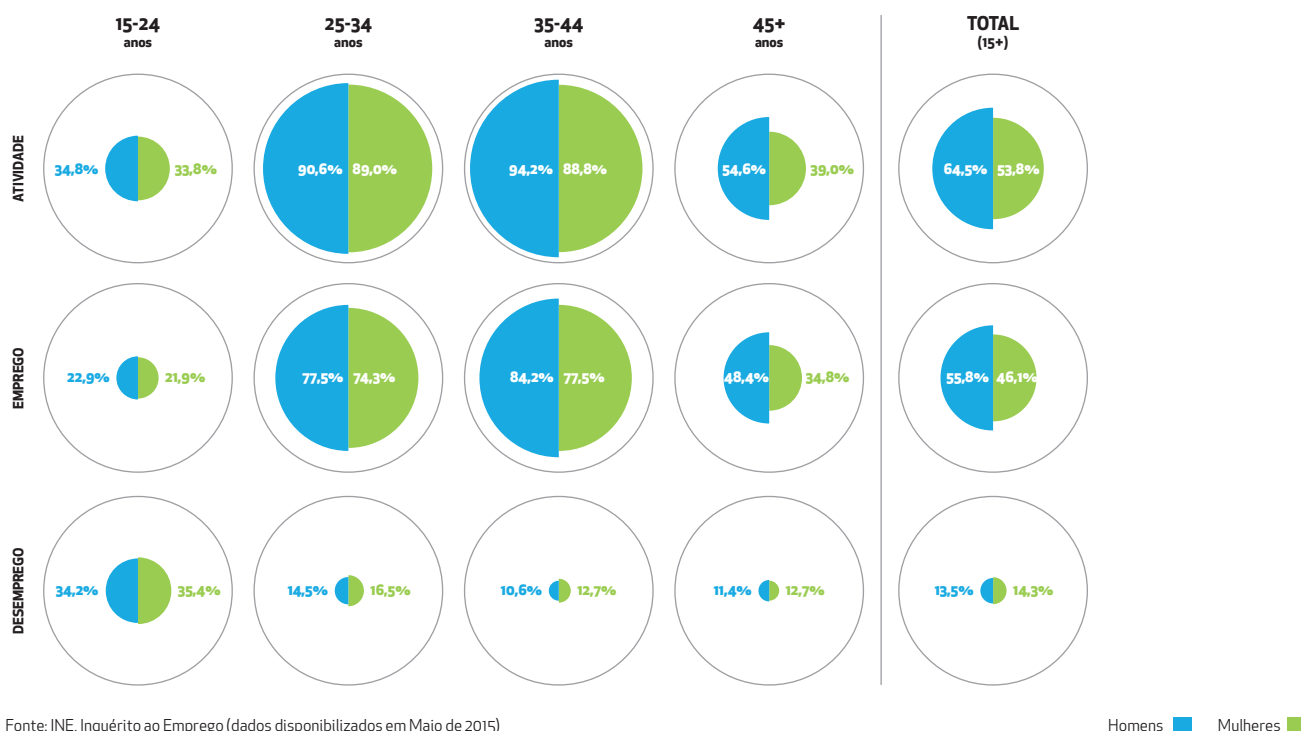
Desenvolve-se, ainda, uma breve análise comparativa de um leque mais restrito de indicadores, de modo a aferir a posição relativa de Portugal face aos restantes países da União Europeia na observância da igualdade de género.

O *Policy Brief I* foi elaborado no âmbito do projecto 'O Papel dos Homens na Igualdade de Género' desenvolvido em parceria pelo ICS-ULisboa e pela CITE e financiado pelo Programa EEA Grants e pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

1. MERCADO DE TRABALHO

Na análise da igualdade de género no mercado de trabalho considera-se um conjunto de indicadores clássicos que caracterizam a atividade e a participação laboral de homens e mulheres: taxa de atividade, de emprego e de desemprego; emprego a tempo inteiro (versus parcial) e o número de horas de trabalho; e setores de atividade.

Figura 1 - População ativa, empregada e desempregada, total e por género e faixa etária (2014, %)



A análise dos três indicadores-chave relativos à participação dos homens no mercado de trabalho em 2014 permite constatar, antes de mais, a forte concentração da atividade laboral (acima dos 90%) nas idades compreendidas entre os 25 e os 44 anos, por contraste com a situação dos homens mais velhos e mais novos onde a incidência da atividade é bem menor, seja porque já passaram à reforma, os primeiros, seja porque ainda estão em processo de escolarização ou formação, os segundos (Figura 1).

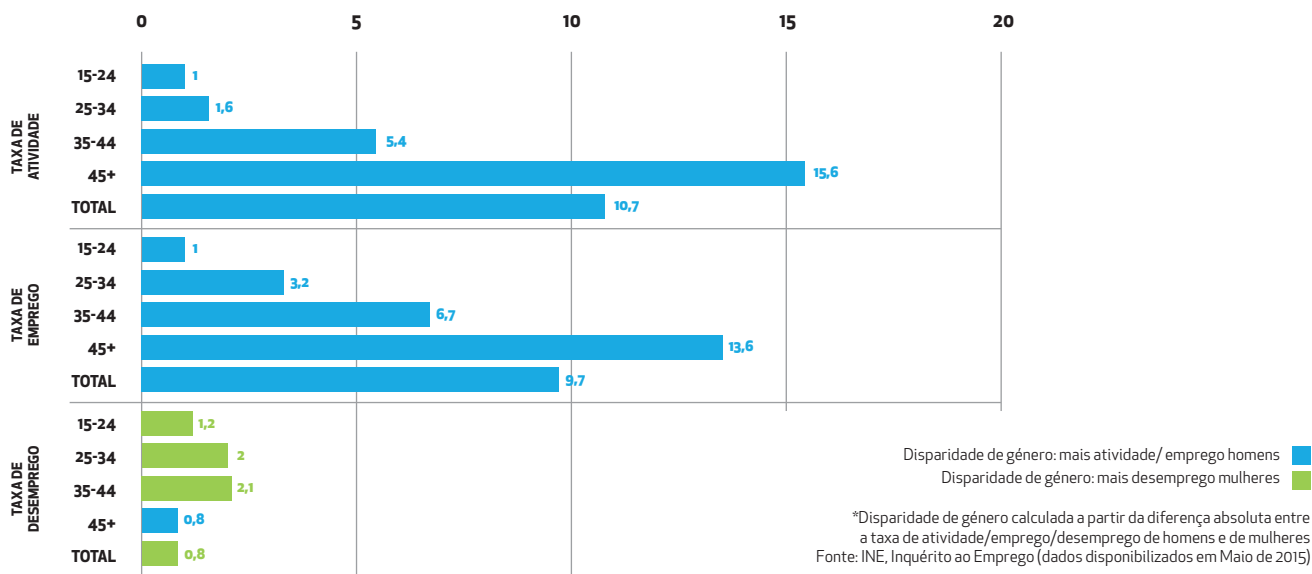
A taxa de emprego em 2014 traduz de algum modo a mesma realidade, pois são os homens nas idades mais ativas, nomeadamente os de 35-44 anos, que estão mais integrados no mercado de trabalho. Já os jovens dos 15 aos 24 anos marcam presença de forma mais residual no mercado de trabalho: apenas 22,9% estavam efetivamente a trabalhar; e a taxa de desemprego é não só mais do dobro em relação ao total da população, como é mesmo superior à taxa de emprego neste grupo etário. Estes dados são reveladores não só do envelhecimento da mão-de-obra na sociedade portuguesa, como da vulnerabilidade laboral da população mais jovem.

Taxa de atividade representa o número de ativos por cada 100 pessoas com 15 e mais anos. Os ativos são a mão-de-obra disponível para trabalhar, incluindo-se na população ativa os trabalhadores que estão empregados e desempregados

Taxa de emprego representa o número de empregados por cada 100 pessoas com 15 e mais anos.

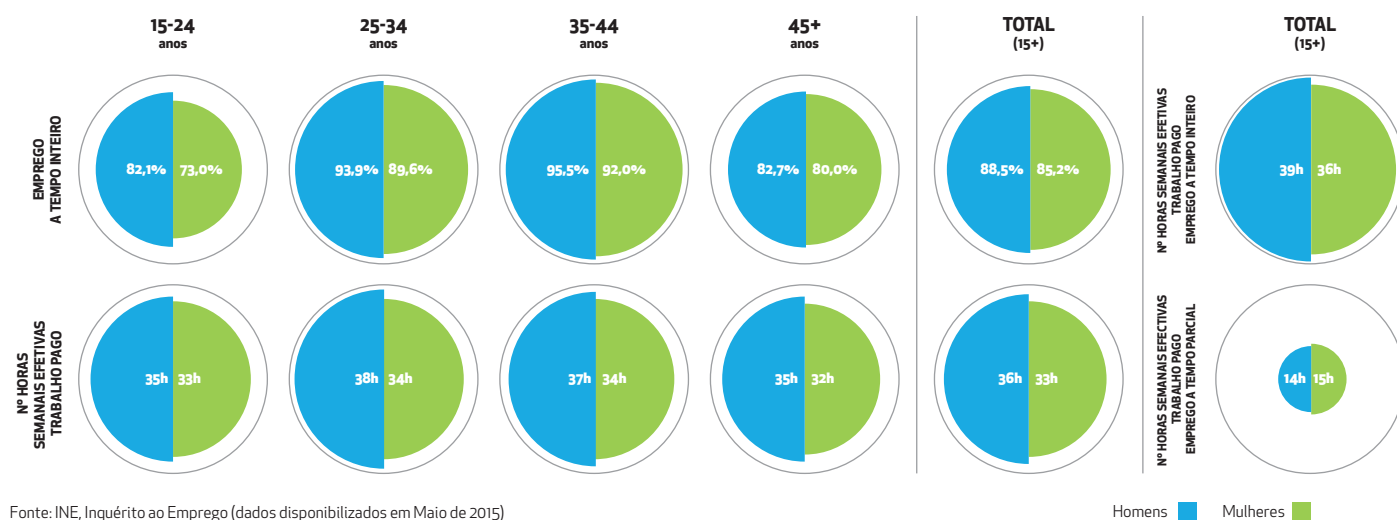
Taxa de desemprego representa o número de desempregados por cada 100 ativos. (metainformação INE)

Figura 2 - Disparidade de género absoluta da taxa de atividade, emprego e desemprego, total e por faixa etária (2014, pontos percentuais)



Comparando com a situação das mulheres em 2014, observa-se a persistência da desigualdade de género na participação no mercado de trabalho, com os níveis de atividade e de emprego mais elevados (respetivamente, mais 10,7 e 9,7 pontos percentuais) e de desemprego mais reduzidos (menos 0,8 pontos percentuais) no caso dos homens (Figura 2). A exceção verifica-se, todavia, no desemprego da faixa etária dos mais velhos, onde os homens apresentam quase mais 0,8 pontos percentuais do que as mulheres. Apesar da persistência da desigualdade de género no mercado de trabalho, esta revela ser, no entanto, tanto menor quanto mais jovem é a população ativa.

Figura 3 - Percentagem da população com emprego a tempo inteiro e número de horas semanais efetivas de trabalho pago, total e por género e faixa etária (2014, %/horas)

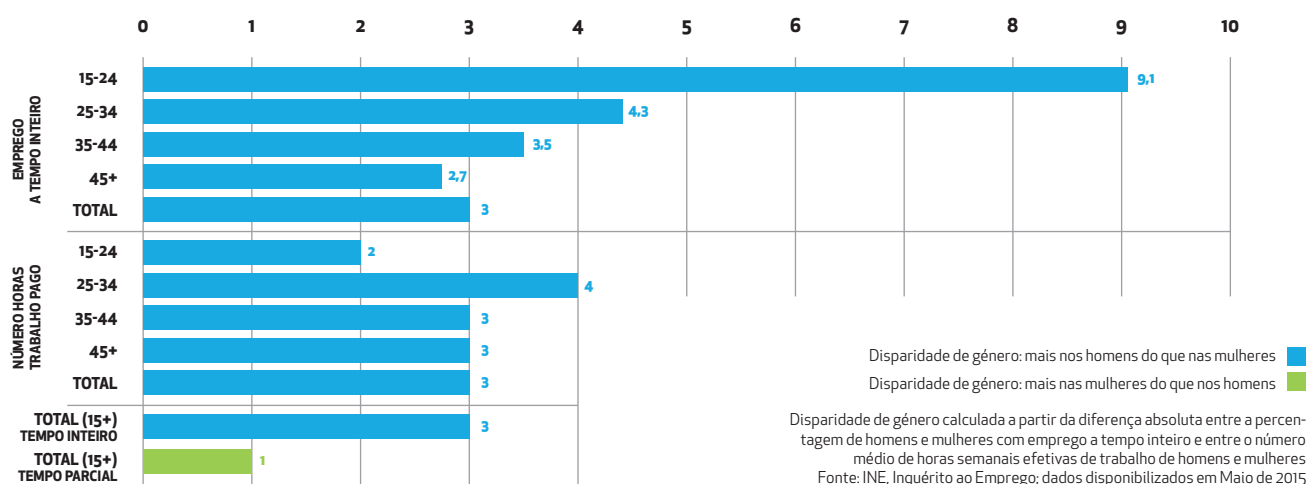


A análise do regime e do número de horas de trabalho pago é igualmente importante para caracterizar a participação de homens e mulheres no mercado de trabalho. Como é sabido, o emprego a tempo inteiro é o regime de trabalho preponderante na sociedade portuguesa, tanto para homens como para mulheres. No entanto, a sua incidência difere em função do grupo etário, sendo, justamente, nas idades que coincidem com a constituição de vida familiar – entre os 25 e os 44 anos - que ambos mais trabalham a tempo inteiro: 95,5% dos homens e 92,0% das mulheres com 35-44 anos trabalharam nesse regime em 2014 (Figura3). Já entre os trabalhadores mais velhos e mais novos, se bem que o emprego a tempo inteiro continue a ser predominante, a sua incidência fica bastante aquém, principalmente entre as jovens trabalhadoras (73,0%). Estes dados apontam, assim, para a coexistência de mo-

dalidades mais e menos intensivas de trabalho à entrada e à saída da trajetória laboral.

Quanto ao número médio de horas semanais de trabalho, em 2014 verifica-se um padrão semelhante ao regime de trabalho: as jornadas semanais mais longas, em média de 37 ou 38 horas, pertencem aos homens dos 25 aos 44. Importa esclarecer que o indicador inclui também a carga horária do emprego a tempo parcial, pelo que a menor carga horária ocorre nas situações em que este regime tem mais incidência, entre os trabalhadores mais novos e mais velhos e entre as mulheres. Quando se discrimina o número médio de horas apenas dos trabalhadores em regime de emprego a tempo inteiro, a carga horária semanal aumenta 3 horas tanto para homens como mulheres.

Figura 4 - Disparidade de género na percentagem da população com emprego a tempo inteiro e no número de horas semanais efetivas de trabalho pago, total (tempo parcial/inteiro) e por faixa etária (2014, pontos percentuais)



A incidência do trabalho a tempo inteiro e o número de horas de trabalho pago diferem também em função do género, apresentando os homens valores mais elevados tanto em termos da percentagem de empregados a tempo inteiro (mais 3 pontos percentuais), como no número de horas despendidas semanalmente no trabalho pago (mais 3 horas) (Figura 4). Todavia, tal disparidade varia em função da idade, diminuindo a diferença entre homens e mulheres empregados a tempo inteiro à medida que aumenta a faixa etária. No que toca ao número de horas despendidas no tra-

balho, a faixa etária onde a disparidade é maior é a dos 25-34 anos (4 pontos percentuais) e é menor na faixa etária dos mais novos (2 pontos percentuais). Por sua vez, quando se compara a disparidade no número de horas despendidas por trabalhadores com diferentes regimes laborais, observa-se que são os homens que trabalham mais horas a tempo inteiro (3 horas) e menos horas (1 hora) a tempo parcial. Este padrão de diferenças de género, pode ser explicado em grande medida, pela menor contribuição dos homens para a conciliação família-trabalho.

Figura 5 - População ativa por setor de atividade, por género (2011, %)

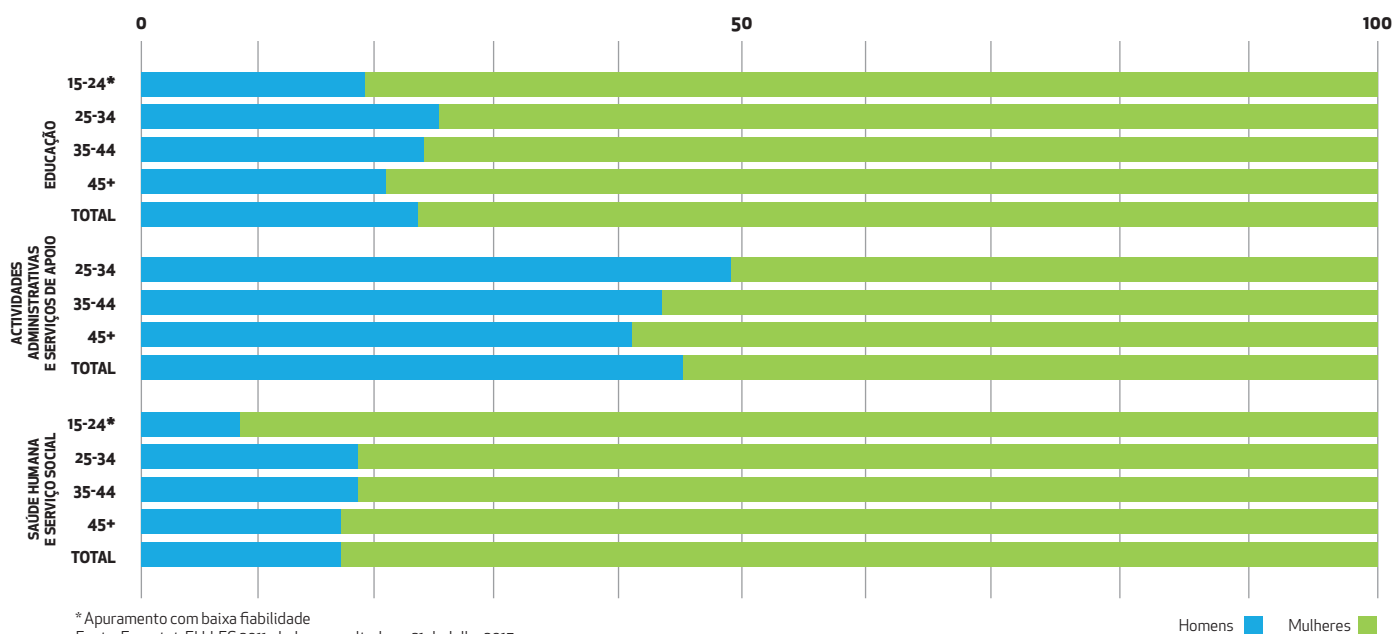


Fonte: Eurostat

De acordo com os últimos Censos, em 2011 a maioria dos homens empregados em Portugal trabalhavam nos setores da indústria, da construção e do comércio, seguidos da administração pública, da agricultura e pesca e do transporte/armazenagem (Figura 5). Já as mulheres trabalhavam maioritariamente nos setores da indústria, do comércio, da saúde e serviço social e da educação, seguidos da hotelaria e restauração. Se bem que a indústria e o comércio sejam setores de atividade que absorvem uma percentagem significativa e idêntica de mão-de-obra masculina e feminina, noutros setores é evidente a diferenciação de género. Isto significa que há setores de atividade, fisicamente mais desgastantes, em que a mão-de-obra é essencialmente masculina – o da construção, mas mais ainda o das minas e pedreiras e o do fornecimento de água, eletricidade, etc. – e outros setores mais feminizados, ligados à prestação de cuidados e à aprendizagem – o da saúde e serviço social e o da educação.

Centrando a análise em três dos setores habitualmente mais feminizados, constata-se que em 2011 os homens representavam ainda, apenas, 22% dos empregados no setor da educação, 44,9% das atividades administrativas e serviços de apoio e apenas 17,4% da saúde humana e serviço social (Figura 6). A proporção de homens e mulheres de diferentes faixas etárias nesses setores sugere, com exceção dos mais novos, uma tendência de evolução no sentido do aumento da proporção de homens e, portanto, da diminuição da disparidade de género, nos setores da educação e de atividades administrativas e serviços de apoio. Assim, enquanto na faixa etária dos mais velhos a proporção de homens nesses setores era em 2011 de, respetivamente, 20,8% e 40,9%, na faixa etária dos 25-34 era de 24,3% e 48,6%.

Figura 6 - Disparidade de género nos setores da educação, atividades administrativas e serviços de apoio e saúde e serviço social, total e por faixa etária (2011, proporção de homens e mulheres)



2. SITUAÇÃO ECONÓMICA

A igualdade de género na situação económica é aferida a partir da análise de dois tipos de indicadores: 1) indicadores relativos aos rendimentos, como o ganho médio mensal (GMM), o rendimento médio mensal de base (RMMB) e o rendimento suplementar; e indicadores relativos ao risco de pobreza, como a taxa de risco de pobreza (antes e após transferências sociais) e a taxa de risco de pobreza ou exclusão social

A análise dos rendimentos do trabalho em função do grupo etário indica que, no caso dos homens, estes tendem a aumentar com a idade (Figura 7). Em 2012, o RMMB para os mais novos foi de 625 euros e para os mais velhos foi de 1280 euros, ou seja, mais do dobro. O GMM, que inclui também o rendimento suplementar, segue tendência análoga, passando de 753 euros para 1478 euros.

Quanto às mulheres, não só se confirma a persistente desigualdade salarial em relação aos homens, tanto em termos globais como em cada grupo etário, para os três indicadores, como se observa que o nível remuneratório mais elevado ocorre aos 35-44 anos e não aos 45 e mais anos, como acontece com os homens. É, portanto, naquele grupo etário que as mulheres auferem mais RMMB, mais rendimento suplementar e, consequentemente, mais GMM. Isto significa que há um agravamento da diferença salarial de género entre os trabalhadores mais velhos, com os homens a auferirem em média mais 474 euros do que as mulheres, se tivermos em conta o GMM.

Rendimento médio mensal de base Montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. (metainformação – GEE/ME)

Ganho Mensal Montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui, para além da remuneração de base, o **rendimento suplementar** – i.e. todos os prémios e subsídios regulares (diuturnidades, subsídios de função, de alimentação, de alojamento, de transporte, de anti-guidade, de produtividade, de assiduidade, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.), bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias. (metainformação – GEE/ME)

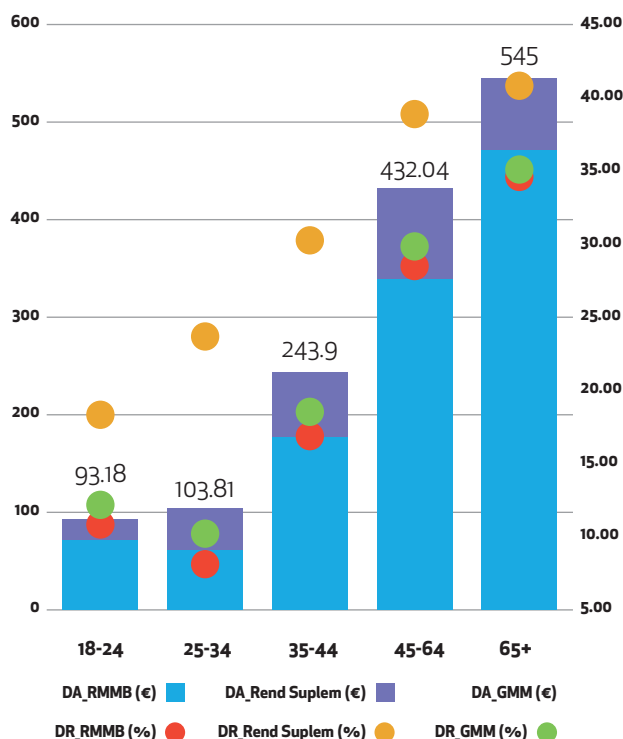
Figura 7 - Rendimento médio mensal de base (RMMB), rendimento suplementar e ganho médio mensal (GMM), total e por género e faixa etária (2012, euros)



1 Fonte: MEE / Gabinete de Estratégia e Estudos, dados fornecidos a 2 de Setembro de 2014
 2 Fonte: MEE / Gabinete de Estratégia e Estudos, consultados www.INE.pt com última Atualização a 15 de Dezembro de 2014
 3 Cálculos próprios a partir dos dados anteriores

Homens ■ Mulheres ■

Figura 8 - Disparidade absoluta (€) e relativa (%) no rendimento médio mensal de base (RMMB), rendimento suplementar e ganho médio mensal (GMM), total e por faixa etária (2012, euros/%)



O valor da disparidade de género no ganho médio mensal pode ser decomposto, em termos absolutos, enquanto somatório da diferença média entre homens e mulheres no RMMB e no valor suplementar recebido. A análise de tal decomposição por faixa etária permite constatar que, em geral, quanto mais elevada a idade maior a diferença no ganho mensal de homens e mulheres e que este resulta de discrepâncias principalmente no valor de base do seu ordenado, mas também no valor suplementar recebido relativo a prémios, subsídios, etc (Figura 8). Assim, enquanto os homens entre os 25 e os 34 anos auferem mais 61 euros de base e mais 42 euros de prémios e subsídios do que as mulheres da mesma faixa etária; os homens com 65 ou mais anos auferem, respetivamente, mais 471 euros e mais 73 euros do que as mulheres com mais de 65 anos. A análise dos mesmos indicadores em termos relativos – i.e. qual a percentagem que os homens ganham a mais do que as mulheres –, permite constatar que, em todas as faixas etárias, é no rendimento suplementar auferido que maior disparidade existe entre homens e mulheres, sendo esta particularmente elevada nas faixas etárias dos 45-64 anos e mais de 65, com os homens a receberem mais cerca de 40% de rendimento relativo a prémios, subsídios e trabalho extra do que as mulheres.

Fonte: Cálculos próprios a partir de dados do RMMB e Ganho médio do GEP/MSESS (até 2009) e do GEE/ME (a partir de 2010) - Quadros de Pessoal, consultados em Pordata a 3 de Fevereiro de 2015, com última Atualização a 5 de Maio de 2014

Figura 9 - Percentagem da população em risco de pobreza (antes e após transferências sociais) e em risco de pobreza ou exclusão social, total e por género e faixa etária (2012, %)



Fonte: EU-SILC 2012/3, consultado no INE e no Eurostat, a 30 de Junho de 2015

Homens ■ Mulheres ■

Em 2012, 45,6% dos homens (18 e mais anos) encontrava-se em risco de pobreza monetária antes das transferências sociais (Figura 9). O risco era menor nas idades mais ativas, aumentando muito significativamente dos 50 anos em diante, para atingir o valor máximo de 87,8% na população masculina idosa. As mulheres apresentavam um risco de pobreza antes das transferências sociais ligeiramente superior aos homens (2,5 p.p.), mas apenas devido à elevada incidência no grupo etário 50-64 anos, por comparação com os homens (61,7% e 53,3%, respetivamente). A diferença de género neste grupo etário específico poderá explicar-se, pelo menos em parte, pelo facto de haver mais homens economicamente ativos do que mulheres, beneficiando por isso dos rendimentos do trabalho.

Após as transferências sociais, cerca de 19% da população adulta encontrava-se em risco de pobreza em 2012. O risco é claramente maior para os adultos mais jovens e menor para os idosos (65 e mais anos), na medida em que são estes os grandes beneficiários das transferências sociais.

Por outro lado, se se considerar o indicador risco de pobreza ou exclusão social (RPES) que, a par da pobreza monetária, equaciona a baixa intensidade de trabalho no agregado e a privação material severa, a situação agrava-se para homens e mulheres, com cerca de um quarto da população adulta nessa situação. O padrão do RPES em função do grupo etário é muito semelhante ao do indicador anterior, sendo mais incidente entre os jovens adultos, acima de 31%, e menos entre os idosos.

Taxa de risco de pobreza proporção de indivíduos com um rendimento equivalente abaixo do limiar de risco de pobreza, o qual corresponde a 60 % do rendimento nacional mediano por adulto equivalente. (metainformação – Eurostat) Taxa de risco foi aqui analisada a partir de cálculos referente a: 1. Antes de qualquer transferência social: inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, excluindo as pensões de velhice e de sobrevivência; 2. Após transferências sociais: inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais (apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social). (metainformação – INE)

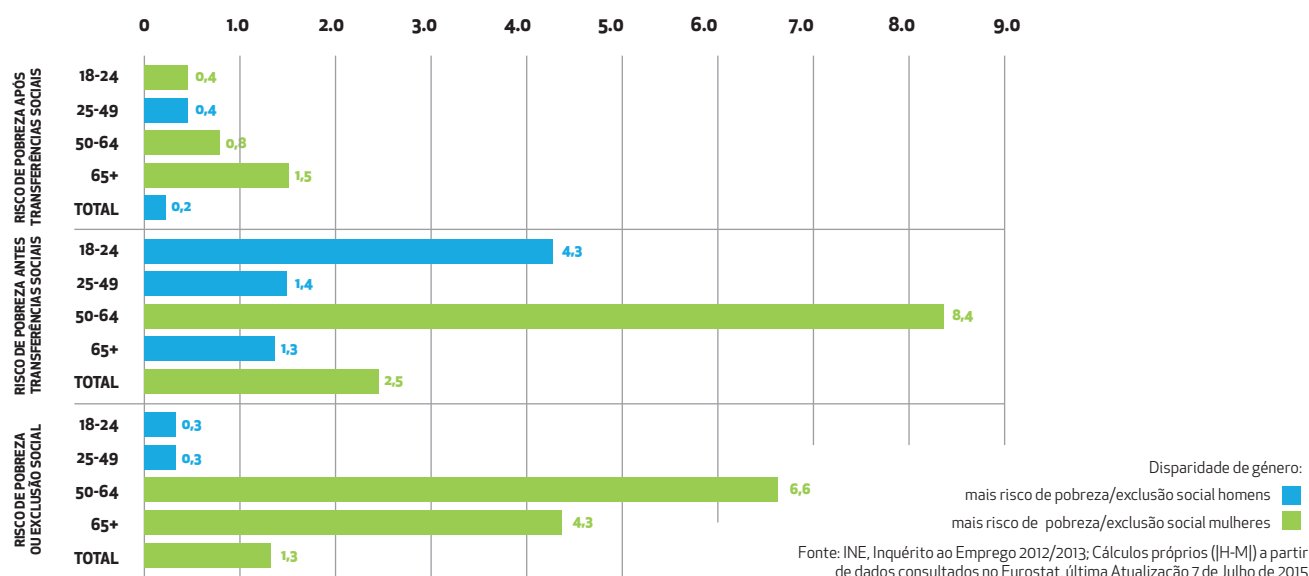
Taxa de risco de pobreza ou exclusão social proporção de indivíduos que estão em **risco de pobreza** OU a viverem em situação de **privação material severa*** OU em agregados com **baixa intensidade de trabalho****.

* **Taxa de privação material severa** proporção da população sem capacidade financeira para fazer face a determinadas despesas ou adquirir determinados bens (pelo menos 4 de 9 itens definidos a nível europeu).

** **Intensidade laboral per capita muito reduzida** Proporção de indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares cujos adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho potencial. (metainformação – INE)

Mais informações sobre os indicadores podem ser consultadas em Wall e colaboradores (2015).

Figura 10 - Disparidade absoluta do risco de pobreza antes e após transferências sociais e do risco de pobreza ou exclusão social, total e por faixa etária (2012, pontos percentuais)



De todos os indicadores sobre a situação económica de homens e mulheres, o risco de pobreza após transferências sociais é aquele que regista menores níveis de desigualdade de género, chamando a atenção para a importância das contribuições do Estado para atenuar a pobreza das mulheres assim como da população idosa (Figura 10): por exemplo, na faixa etária dos 50-64 anos a disparidade de género era de 8,4 pontos percentuais antes das transferências sociais e após de 1,5 p.p. Não obstante, a partir dos 50 anos os homens estão mesmo assim ligeiramente mais protegidos do que as mulheres (0,8 p.p. na faixa etária dos 50-64 anos e 1,5 p.p.

na faixa etária dos 65 e mais anos), certamente devido à situação mais favorável da sua carreira contributiva, em regra mais longa e baseada em rendimentos mais elevados.

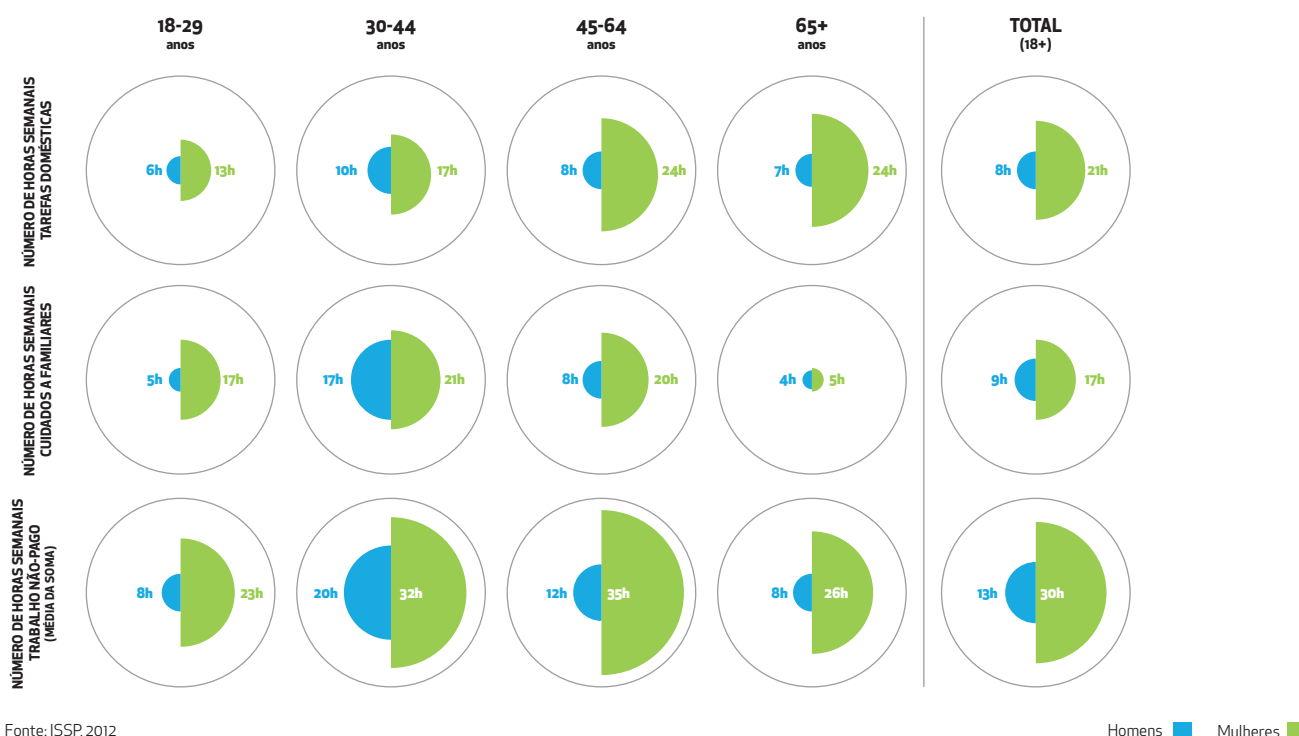
Já na análise da disparidade do indicador RPES observam-se valores de disparidade elevados nas faixas etárias acima dos 50 anos, o que, tendo em conta a reduzida disparidade descrita para o risco de pobreza, deverá dever-se a valores mais elevados de desigualdade entre homens e mulheres no que toca à baixa intensidade do trabalho e à privação material.

3. FAMÍLIA

Apesar da crescente participação dos homens na vida familiar, a família constitui ainda um palco de desigualdades de género persistentes. São desigualdades no tempo dedicado ao trabalho doméstico e aos cuidados aos filhos e outros familiares, no tipo de tarefas domésticas desempenhadas por homens e mulheres, mas também no modo de residência (com quem se vive) ao longo da vida.

A aferição da igualdade de género neste domínio sustenta-se na análise: 1) de indicadores do ISSP 2012 (ver caixa técnica) relativos a práticas e a atitudes, como o número de horas despendidas em trabalho não-pago (tarefas domésticas e cuidados), a divisão conjugal das tarefas domésticas e as atitudes face à divisão do trabalho não-pago; e do indicador dos Censos 2011 relativo ao tipo de agregado doméstico.

Figura 11 - Número de horas despendidas em trabalho não-pago, por sexo e idade (2014)



Se a situação económica e a relação de homens e mulheres com o mercado de trabalho são, como foi possível constatar, dimensões de análise chave para aferir o nível de igualdade de género na sociedade, o trabalho não-pago, i.e., aquele que tem lugar no interior das famílias e do espaço doméstico, não é menos importante.

O indicador número de horas semanais despendidas em trabalho não-pago revela a desigualdade de género no desempenho das tarefas domésticas e dos cuidados familiares (Figura 11). Em 2014, os homens faziam em média 13 horas de trabalho não-pago por semana, enquanto as mulheres faziam 30 horas. É interessante perceber que a carga horária dos homens tende a diminuir com a idade sendo máxima aos 30-44 anos com 20 horas e mínima aos 65+ anos. No entanto, no grupo etário mais jovem a carga semanal de trabalho não-pago também é de 8 horas, em virtude de muitos ainda não viverem em casal nem terem filhos, permanecendo ainda em casa dos pais. Nas mulheres o trabalho não-pago, pelo contrário, aumenta com a idade atingindo o máximo no grupo etário dos 45-64 anos (35 horas).

Quando se analisa isoladamente o número médio de horas semanais despendidas em tarefas domésticas e em cuidados a familiares confirma-se a tendência do indicador geral: são os homens de 30-44 anos que mais participam nessas duas dimensões do trabalho não-pago. No entanto, entre esses, despendem em média mais sete horas de cuidados do que de tarefas. Isto significa que os cuidados aos filhos constituem o catalisador da participação masculina na vida familiar. Com efeito no grupo etário dos 45-64 anos, em que é menos frequente os cuidados aos filhos pequenos, a carga horária dos homens é bem menor. Já entre as mulheres dessa faixa etária a carga horária em cuidados mantém-se elevada, por certo por assegurarem cuidados a netos e/ou pais idosos.

O **ISSP - International Social Survey Programme** é uma rede internacional de estudos comparativos e longitudinais que realiza inquéritos anualmente.

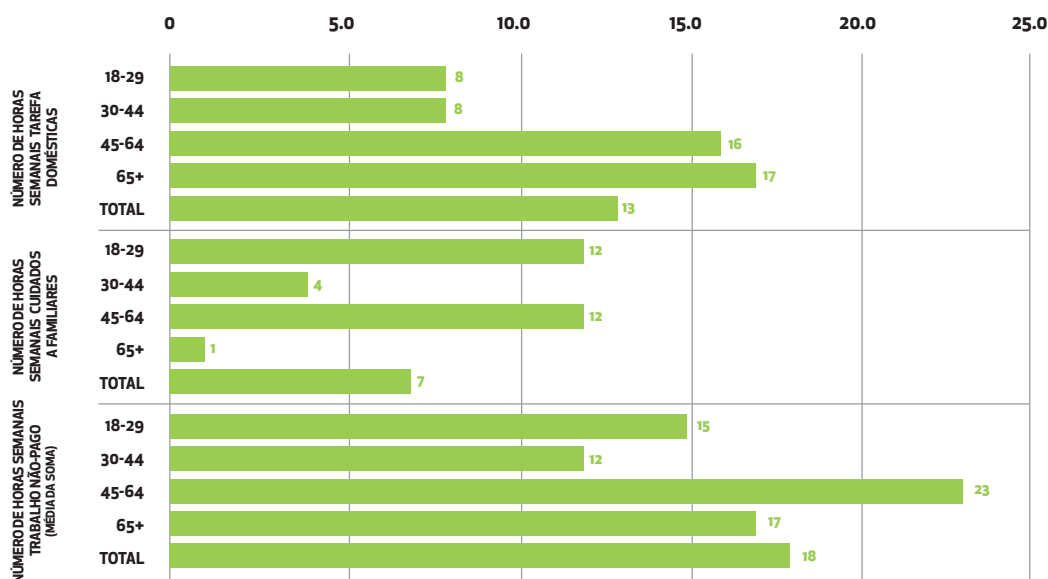
A edição de 2012 (ISSP-2012) lançou o módulo Family and changing gender roles, que foi aplicada em Portugal em 2014. O inquérito foi aplicado a uma amostra representativa da população residente em Portugal continental com idade igual ou superior a 18 anos (N=1001).

Mais informações sobre o ISSP e os resultados já disponíveis do ISSP-2012 para outros países podem ser consultadas em <http://issp.ics.ul.pt/> e <http://www.issp.org/>.

A desigualdade de género é máxima entre a população entre os 45-64 e é menor no grupo etário dos 30 aos 44 anos, 23 e 12 horas respetivamente (Figura 12).

Em consequência da participação mais elevada dos homens nos cuidados, a disparidade de género é superior no tempo dedicado a tarefas domésticas (os homens fazem menos 13 horas do que as mulheres) do que ao nível dos cuidados (menos 7 horas do que as mulheres). É importante sublinhar que tal se deve a valores reduzidos de disparidade entre as faixas etárias dos 30-44 anos, onde predominam os cuidados aos filhos (apenas 4 horas a menos que as mulheres) e na faixa etária dos 65 e mais anos onde a assistência a pais e cônjuges se torna mais evidente (1 horas a menos do que as mulheres).

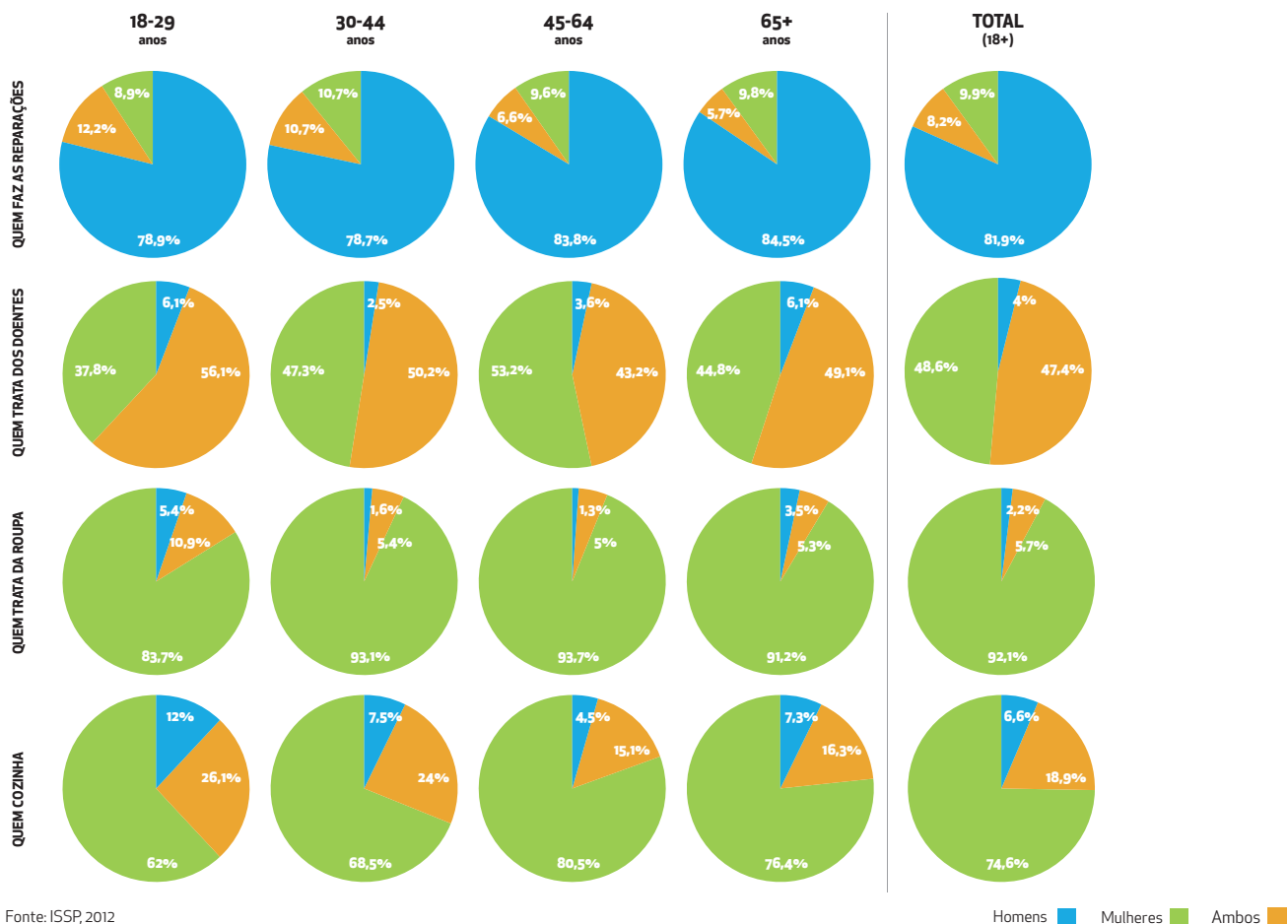
Figura 12 – Disparidade de género no número de horas despendidas em trabalho não-pago, total, por tipo de trabalho e faixa etária (2014, horas)



Fonte: ISSP, 2012

Disparidade de género: mais horas despendidas pelo homem ■
 Disparidade de género: mais horas despendidas pela mulher ■

Figura 13 - Divisão conjugal das tarefas domésticas- “Quem faz o quê nas tarefas domésticas?”, por tipo de tarefa doméstica e faixa etária (2014,%)



Fonte: ISSP, 2012

Homens ■ Mulheres ■ Ambos ■

A divisão conjugal do trabalho não-pago é um indicador que dá conta do modo como os casais distribuem entre si as tarefas domésticas e os cuidados aos filhos e/ou a outros familiares. Cada tarefa pode ser partilhada pelo casal ou realizada apenas por um dos cônjuges, pelo que o tipo de divisão do conjunto das tarefas (a par do número de horas despendidas) é também importante para perceber a igualdade de género na vida familiar.

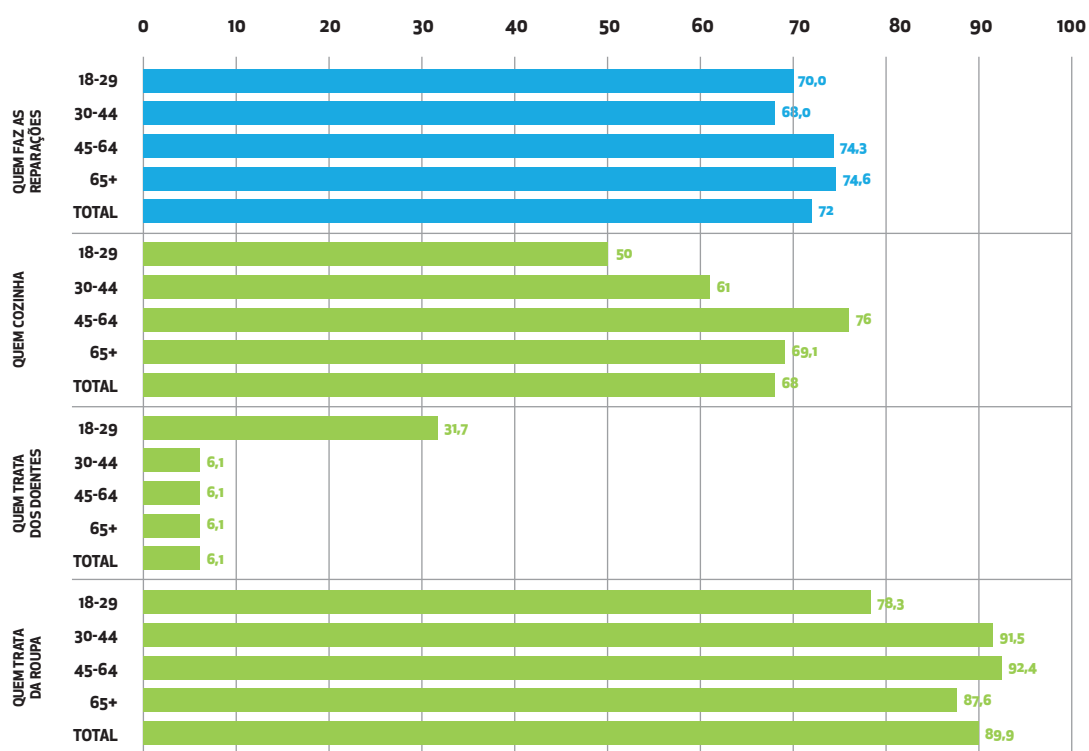
De uma primeira leitura dos dados do ISSP-2012 relativos à divisão conjugal de quatro tarefas específicas – fazer reparações, cozinhar, tratar da roupa e tratar de doentes – constata-se que persistem desigualdades ligadas a papéis tradicionais de género (Figura 13): as reparações constituem uma atribuição masculina, já que em 82% dos casais são os homens que realizam esta tarefa sempre ou habitualmente; e o tratamento da roupa é a tarefa em relação à qual estão mais arredados, pois são as mulheres que a realizam esmagadoramente (em 92% dos casais). Aliás, trata-se da tarefa doméstica menos partilhada, pois apenas 6% dos casais partilham a sua realização. Nas outras tarefas há, então, mais partilha: em 47% dos casais são partilhados os cuidados aos doentes; e em 19% dos casais é partilhada a confeção das refeições. Não obstante, quando tal não acontece, recai sobre a mulher a

execução da tarefa: apenas em 4% dos casais são os homens que cuidam sempre ou habitualmente dos doentes; e apenas em 7% dos casais são os homens que asseguram sozinhos a confeção das refeições.

Já uma análise por grupo etário dá a conhecer uma tendência de mudança no sentido da maior participação dos homens no trabalho não-pago, seja partilhando as tarefas em casal, seja assumindo mais individualmente a sua realização. Os casais mais jovens têm, de facto, uma divisão menos desequilibrada das tarefas domésticas. No entanto, é entre os casais dos 45 aos 64 anos que a desigualdade de género é maior e não nos casais mais velhos, provavelmente devido a um efeito de ciclo de vida, sendo os homens chamados a dar uma maior contribuição doméstica quando as mulheres começam a ter dificuldade em executar alguma tarefa.

Mas a cozinha é, então, a dimensão da vida doméstica onde os homens marcam presença de forma crescente, quer dividindo quer chamando a si a responsabilidade. Com efeito, mais de um quarto dos casais jovens dividem a tarefa e são 12% os casais em que é o homem que cozinha sempre ou habitualmente, o dobro em relação ao total de casais.

Figura 14 – Disparidade de género na divisão conjugal das tarefas domésticas, por tipo de tarefa doméstica e faixa etária (2014, pontos percentuais)

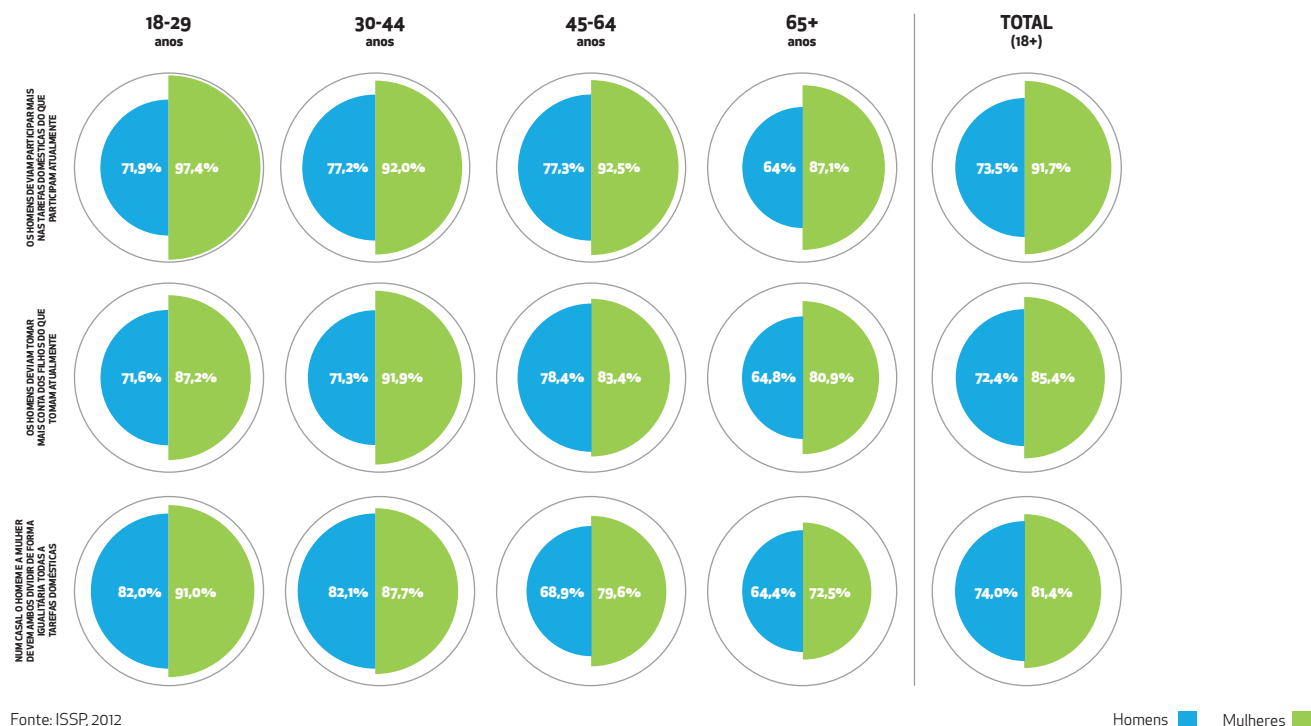


Fonte: ISSP, 2012

Disparidade de género: tarefa realizada predominantemente pelo homem (azul)
 Disparidade de género: tarefa realizada predominantemente pela mulher (verde)

A análise da disparidade ilustra bem a forte genderificação do trabalho doméstico (Figura 14). Das quatro tarefas seleccionadas, as reparações continuam a ser a grande atribuição dos homens e em todos os grupos etários. As outras são tarefas cujo ónus do desempenho recai sobre as mulheres, se bem que tratar da roupa constitua a tarefa mais feminizada de todas, ocupando um lugar equivalente às reparações para os homens. Já cozinhar é a tarefa onde a disparidade está francamente a diminuir, passando de 76% no grupo etário 45-64 anos para 50% no grupo etário 18-29 anos. Por fim, cuidar de doentes é a tarefa onde a disparidade de género é menor (6%), independentemente da idade. A esfera dos cuidados é, assim, a esfera de maior partilha conjugal e em que os homens mais participam.

Figura 15 - Atitudes face à divisão conjugal do trabalho não-pago, total e por género e faixa etária (2014, %concordo totalmente/concordo)

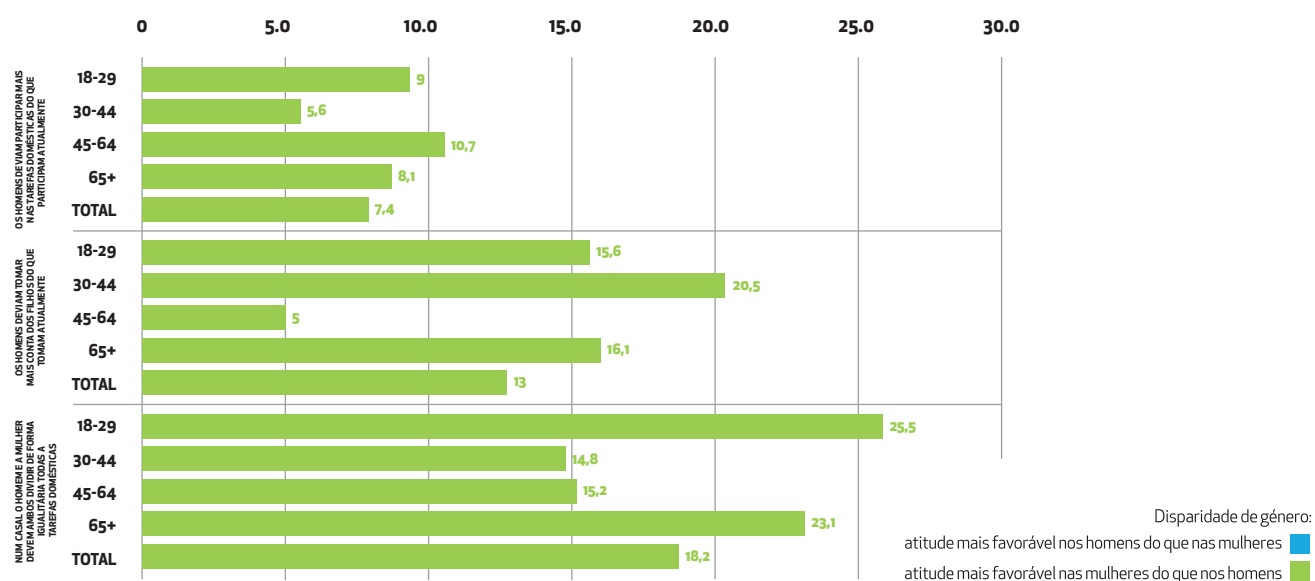


Fonte: ISSP, 2012

As atitudes face à divisão conjugal do trabalho não-pago revelam a existência de um amplo reconhecimento não só da desejabilidade de igualdade de género na vida familiar, como da necessidade de mudança dos comportamentos masculinos tendo em vista esse ideal (Figura 15). Homens e mulheres concordam que as tarefas domésticas devam ser divididas de forma igualitária, assim como concordam que os homens devam participar mais do que fazem atualmente nas tarefas domésticas e nos cuidados aos fi-

lhos. Apesar do consenso em torno dos três indicadores, a adesão diminui à medida que avança a idade e é sempre menor entre os homens. Estes resultados são interessantes quando contrastados com os anteriores, pois desvendam o desacerto entre a norma da igualdade a nível dos valores e as práticas dos casais que estão longe de ser igualitárias.

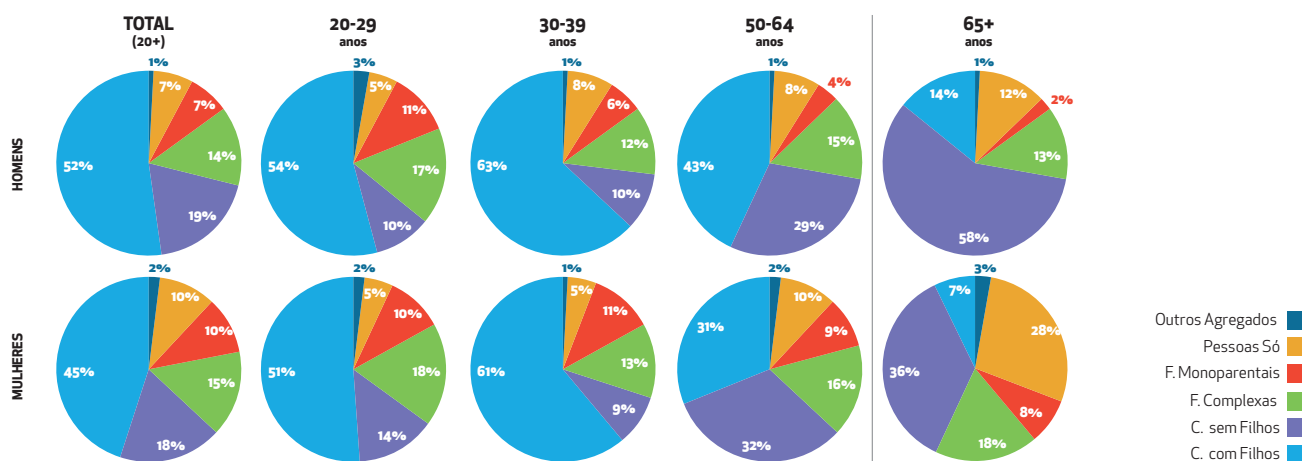
Figura 16 - Disparidade de género nas atitudes face à divisão conjugal do trabalho não-pago, total e por faixa etária (2014, pontos percentuais)



Fonte: ISSP, 2012

A análise da disparidade revela uma atitude em geral mais favorável à igualdade de género por parte das mulheres e em todos os grupos etários (Figura 16). O indicador que dá conta da norma da igualdade no trabalho doméstico é, no entanto, aquele onde a disparidade é menor, em virtude de os homens tenderem a estar de acordo com a mesma. Já os indicadores que traduzem a mudança de comportamentos, no sentido da maior participação dos homens nos cuidados aos filhos e no trabalho doméstico, revelam maiores níveis de desfasamento, ou seja, uma maior distância entre as atitudes de homens e mulheres. No caso dos cuidados aos filhos, o desfasamento é máximo no grupo etário dos 30-44 anos (21%), ou seja, no momento do ciclo de vida em que os filhos requerem mais cuidados. Já no caso das tarefas, são os indivíduos mais jovens (26%) e mais idosos (23%) que registam os desfasamentos de género mais vincados.

Figura 17 - Co-residência: população residente (20+ anos) por tipo de agregado doméstico, por género e faixa etária (2011, %)



Fonte: Censos, 2011; Delgado, A. e Wall, K. (coords.). 2014. Famílias nos Censos 2011. Diversidade e Mudança, Lisboa, INE/ICS.

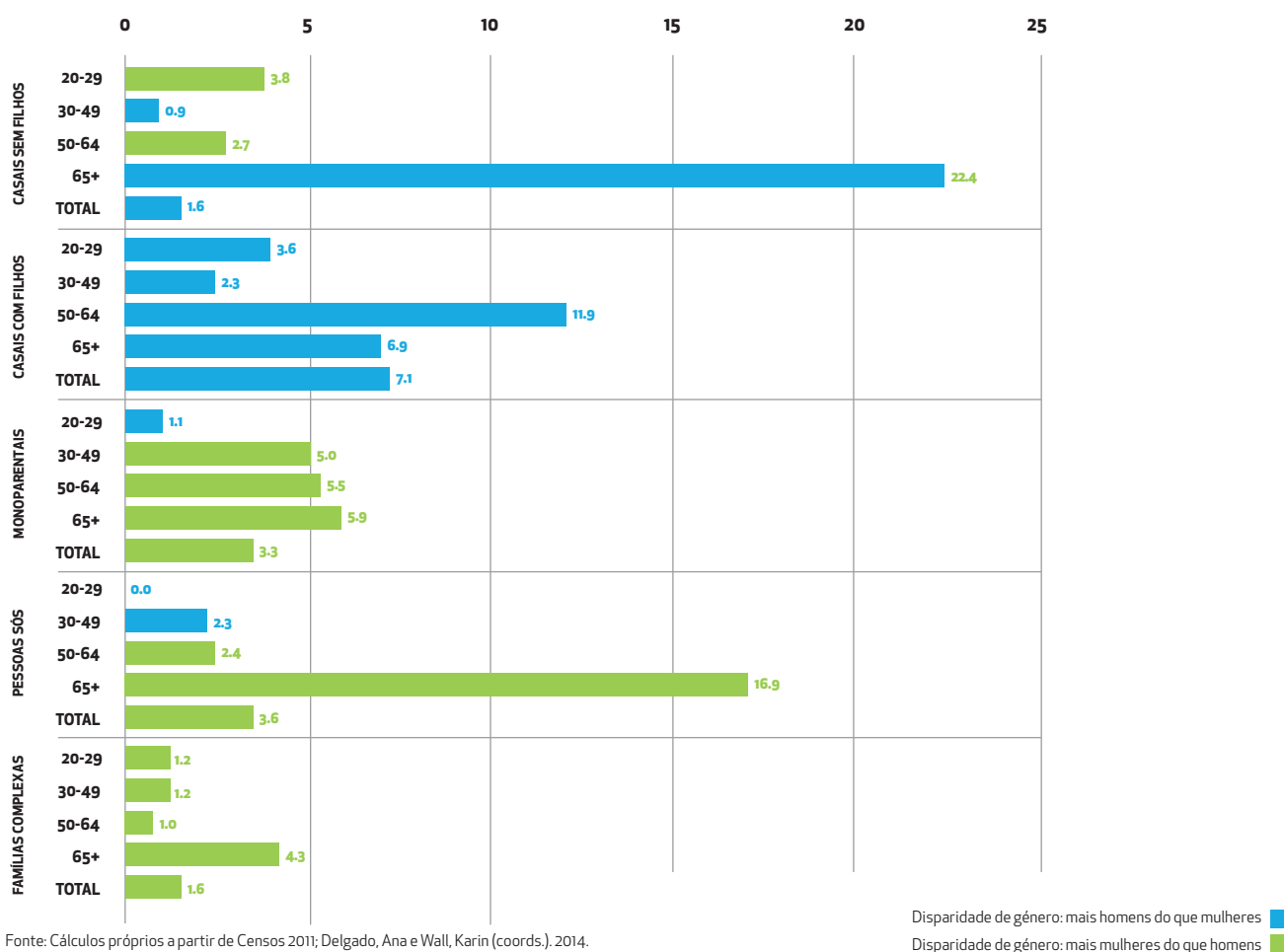
Em 2011, 71% da população masculina residente com mais de 19 anos vivia em agregados domésticos de casais (ver caixa metodológica), na sua maioria com filhos (52% do total de agregados domésticos) (Figura 17). A restante população masculina residia em agregados domésticos de família complexa (14%), monoparentais (7%) e de pessoas só (7%). Apenas 1% vivia noutro tipo de agregado doméstico, constituído por duas ou mais pessoas aparentadas ou não, mas onde não há um núcleo conjugal ou parental. Este padrão de co-residência não é constante ao longo da vida, pelo que os diferentes grupos etários refletem essa realidade: eram os homens de 30-49 anos que em 2011 mais viviam em casal com filhos (63%), enquanto viver só ou apenas com o cônjuge era mais frequente entre os homens com 65 e mais anos (12% e 58%, respetivamente). Trata-se de uma fase da vida em que os filhos adultos já não residem com os pais e também marcada pela incidência crescente de situações de viuvez.

Se bem que este padrões de co-residência sejam semelhantes na população feminina, os dados revelam que os homens vivem sempre mais em casal e menos noutros tipos de agregados do que as mulheres. Por outro lado, a desigualdade no modo de co-residir acentua-se com a idade: aos 20-29 anos os padrões masculinos e femininos são relativamente semelhantes; aos 30-49 anos começa a evidenciar-se a diferença de género, com mais mulheres a viverem em agregados monoparentais em resultado da reorganização residencial que ocorre após a separação dos casais com filhos (Delgado e Wall, 2014); aos 50-64 anos e aos 65 e mais anos a diferença de género aprofunda-se, em grande medida em virtude da maior incidência da viuvez feminina. Com efeito, na população mais idosa, são as mulheres que mais vivem sozinhas (28%), em famílias complexas (18%) e noutro tipo de agregado (3%), o que constitui modos distintos de viver após a viuvez.

Agregado doméstico é o conceito sociológico que designa o conjunto de pessoas que vivem na mesma casa, considerando-se portanto o critério da residência baseado na partilha de alojamento e de recursos. O agregado doméstico pode ser formado por uma pessoa só, por várias pessoas sem laços de parentesco ou por várias pessoas possuindo entre si laços de sangue ou de aliança.

A descrição detalhada do processo de codificação que está na base desta proposta de análise dos agregados domésticos nos Censos pode ser consultada em Delgado e Wall (2014, Capítulo 2 - Anexo - Notas Metodológicas, pp. 61-63).

Figura 18 – Disparidade de género na co-residência: população residente (20+ anos) por tipo de agregado doméstico, total e por faixa etária (2011, pontos percentuais)



Fonte: Cálculos próprios a partir de Censos 2011; Delgado, Ana e Wall, Karin (coords.). 2014. *Famílias nos Censos 2011. Diversidade e Mudança*, Lisboa, INE/ICS.

A análise da disparidade de género ilustra ainda melhor as diferenças nos padrões de co-residência. Importa salientar o papel central dos calendários específicos de homens e mulheres na constituição e ao longo da vida familiar, o que se reflete na maior ou menor presença deles e delas num determinado tipo de família em função do grupo etário (Figura 18). Exemplo claro disso mesmo é a disparidade de género nas famílias monoparentais, onde há mais homens do que mulheres apenas no grupo etário mais jovem. Tal deve-se ao facto de os homens iniciarem a conjugalidade mais tarde encontrando-se, frequentemente, a viver ainda com a família de origem neste grupo etário, seja com os pais (casal com filhos), seja apenas com um deles (família monoparental).

O mesmo se pode dizer em relação à disparidade de género nos agregados de pessoas sóas. A prevalência de homens no grupo etário 30-49 anos traduz, por um lado, esse adiamento da conjugalidade (em situação de autonomia residencial) e, por outro, o impacto do divórcio. Com efeito, após a dissolução conjugal são as mulheres que, em regra, ficam com a guarda dos filhos, passando a constituir uma família monoparental (como se constata na sua prevalência neste tipo de família a partir dos 30 anos), enquanto os homens passam a viver sozinhos (Delgado e Wall, 2014).

Viver em casal com filhos é sempre mais predominante na população masculina, se bem que aos 20-29 anos tal traduza mais a permanência em casa dos pais do que a constituição da sua própria família. Já viver em casal sem filhos revela um padrão distinto, muito associado à diferença etária que é frequente nos casais (os homens tendem a ser mais velhos): predomina nas mulheres de 20-29 anos e nos homens de 30-49 anos, o que traduz as diferentes idades delas e deles no início da vida em casal; e volta a ser prevalente nas mulheres de 50-64 anos e nos homens de 65 e mais anos, correspondendo à fase do ciclo de vida em que os casais voltam a viver sozinhos após a saída dos filhos adultos.

Importa ainda salientar que a disparidade de género é máxima entre a população idosa, ligada não só aos diferentes calendários familiares masculinos e femininos, mas também à esperança de vida mais elevada das mulheres (e consequente maior incidência de viuvez), o que explica a sua elevada presença em agregados de pessoas sóas e em famílias complexas, enquanto os homens continuam a viver em casal.

4. EDUCAÇÃO

Como é sabido, a educação é o domínio da vida social em que a desigualdade de género tem, há uns anos a esta parte, sinal contrário, i.e., são os homens que estão em desvantagem nos indicadores de escolarização.

A análise da desigualdade de género na educação é aqui realizada a partir do indicador clássico relativo aos níveis de ensino da população portuguesa, mas também de indicadores que traduzem duas realidades contrastantes: 1) a situação da população mais escolarizada, a partir da análise da distribuição da população por área de formação superior; 2) e a situação da população jovem mais vulnerável do ponto de vista das qualificações, a dos jovens que abandonam precocemente o sistema de ensino (Early leavers) e a dos jovens que não estudam nem trabalham (NEEF) (ver caixa de definições mais abaixo).

Figura 19 - Distribuição da população por nível de ensino concluído, total e por género e faixa etária (2014, %)



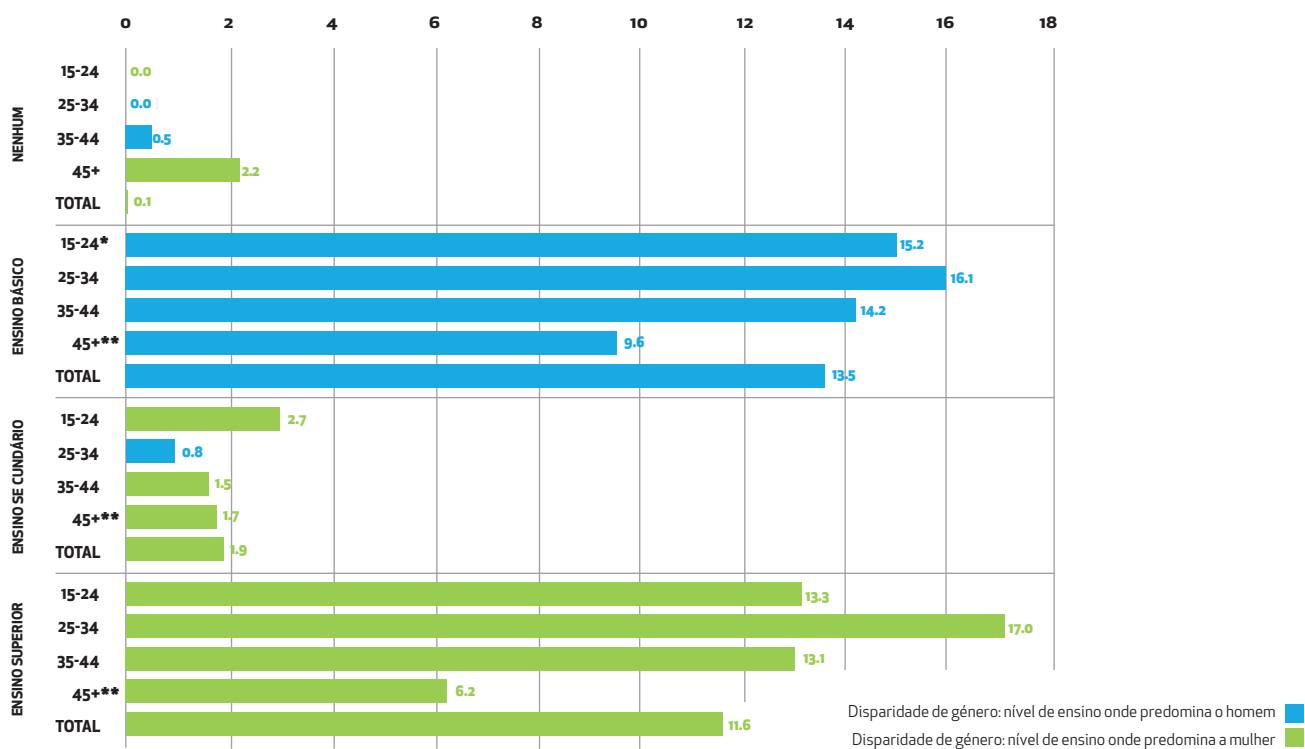
A análise dos níveis de ensino da população masculina (com 15 e mais anos) é reveladora das baixas qualificações escolares da população em geral, herança da tardia democratização do sistema de ensino em Portugal (Figura 19): quase 60% dos homens têm no máximo o ensino básico; 24%, o ensino secundário; e 17%, o ensino superior. Como é óbvio, a análise por grupos etários dá conta dos avanços do sistema de ensino e dos sucessivos alargamentos da escolaridade obrigatória (sobre a evolução do sistema de ensino ver Almeida e Vieira, 2006). Com efeito, 72% dos homens com 45 e mais anos – que frequentaram a escola quando o ensino

obrigatório era de 4 anos (antiga quarta classe) ou de 6 anos (antigo 2º ano do ciclo preparatório) – têm até ao ensino básico; enquanto os restantes distribuem-se de igual modo pelo ensino secundário e superior. Já entre os homens com menos de 45 anos – que frequentaram o ensino obrigatório de 9 anos – observa-se o crescimento do ensino secundário e superior, muito mais rápido o primeiro do que o segundo, embora o ensino básico continue a ser prevalente nesta população (à exceção dos mais jovens, muitos dos quais ainda estarão a estudar).

Comparando a escolarização da população masculina com a da feminina, destacam-se as maiores qualificações escolares das mulheres. A proporção das que têm o ensino secundário e superior (54%) já ultrapassa a das que têm o ensino básico; e o crescimento do ensino superior é muito mais expressivo do que no caso dos homens, de tal modo que já representa 41% entre as mulhe-

res com 25-34 anos. A comparação neste grupo etário é particularmente interessante, pois é semelhante o peso de homens e mulheres com o ensino secundário (cerca de um terço), mas muito diferente o peso dos que têm o ensino básico e o ensino superior: respetivamente 42 e 24% no caso dos homens; 26 e 41% no caso das mulheres.

Figura 20 - Disparidade de género na distribuição da população por nível de ensino concluído, total e por faixa etária (2014, pontos percentuais)

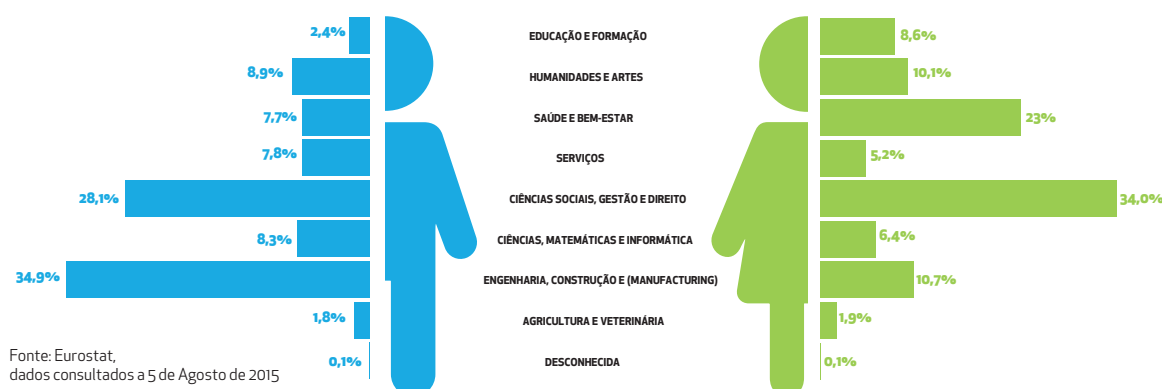


*Só se considerou o 2º e 3º ciclo do Ensino Básico, 1º ciclo dados não disponibilizados
 **Dados relativos ao 2º ciclo do Ensino básico, Ensino Secundário e Ensino Superior para 65+ não foram considerados nas mulheres por não ser disponibilizado
 Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, dados consultados a 28 de Julho de 2015

A análise da disparidade de género vem, justamente, reforçar as diferenças nos percursos escolares de homens e mulheres (Figura 20). Os primeiros estão mais presentes no ensino básico, com uma disparidade crescente: de 9,6% no grupo etário mais velho, para 16,1% no grupo etário dos 25-34 anos. Em contrapartida, as mulheres marcam mais presença no ensino superior – aumentando o fosso de 6,2 para 17,0% –, mas também no ensino secundário, se bem que aqui o desfasamento tenha vindo a diminuir, de tal modo

que na população dos 25-34 anos são já os homens que predominam (devido à prevalência do ensino superior nas mulheres). Por fim, a população sem o ensino básico é muito residual, inexistente mesmo nas idades abaixo dos 35 anos, pelo que os desfasamentos nos dois grupos etários mais velhos revelam a passagem de um sistema de ensino, na vigência do Estado Novo, que penalizava as mulheres, para a democratização e conseqüente feminização do ensino.

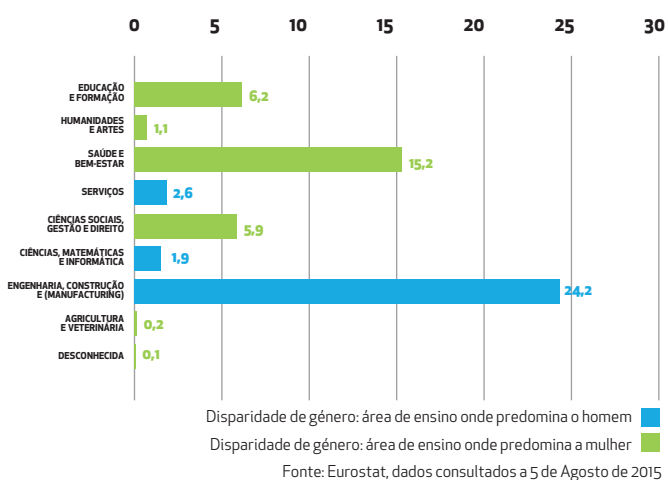
Figura 21 - Distribuição dos estudantes por nível de educação (ISCED 5-6), por área de formação e por género (2012, %)



Fonte: Eurostat, dados consultados a 5 de Agosto de 2015

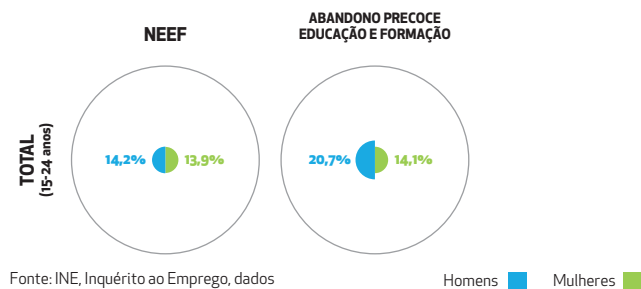
Quando se analisa a distribuição da população masculina e feminina no ensino superior (níveis ISCED 5-6) por grandes áreas de formação, os homens estão fortemente concentrados em duas, a engenharia e construção (35%) e as ciências sociais, gestão e direito (28%) (Figura 21). Seguem-se, a grande distância, as humanidades e artes (9%) e as ciências, matemáticas e informática (8%). Todas as outras áreas de formação são residuais. A distribuição é mais diversificada no caso das mulheres, embora as ciências sociais, gestão e direito constituam a principal área de formação (34%). Em seguida aparece a saúde e bem-estar (23%) e, mais atrás, a engenharia e construção (11%) e as humanidades e artes (10%). As restantes áreas oscilam entre 2 e 6%.

Figura 22 – Disparidade de género na distribuição dos estudantes por nível de ensino (ISCED 5-6), por área de formação (2012, pontos percentuais)



A análise da disparidade de género vem clarificar que, apesar da maior presença de homens do que mulheres em três grandes áreas de formação – a engenharia e construção; as ciências, matemáticas e informática; os serviços (que incluem serviços pessoais, de transporte, de segurança e proteção ambiental) - apenas na primeira é que eles efetivamente se destacam, com 24,2 pontos percentuais a mais (Figura 22). Já as mulheres, mais presentes nas restantes 6 áreas de formação, destacam-se sobretudo na saúde e bem-estar (15,2 pp), mas também nas ciências sociais, gestão e direito (5,9 pp) e na educação e formação (3,8 pp). Assim sendo, podemos afirmar que há essencialmente duas áreas de formação particularmente genderificadas: a engenharia e construção associada aos homens; e a saúde e bem-estar associada às mulheres.

Figura 23 - Taxa de NEEF e de abandono precoce de educação e formação, total e por género e faixa etária (2013, %)

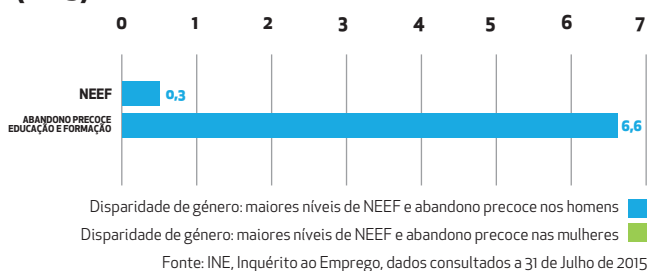


Taxa de abandono precoce de educação e formação (ou **Early Leavers**, em inglês) é a percentagem da população entre os 18 e os 24 anos que deixou de estudar sem ter completado o ensino secundário (metainformação – INE).

NEEF (ou **NEET**, em inglês) jovens (em geral entre 15 e 24 anos) que não estão empregados, a estudar ou em formação.

Mais informações sobre o indicador podem ser consultadas em Rowland e colaboradores (2015) e Torres e Lima (2014)

Figura 24 - Disparidade de género nas taxas de NEEF e de abandono precoce de educação e formação, total (2013)



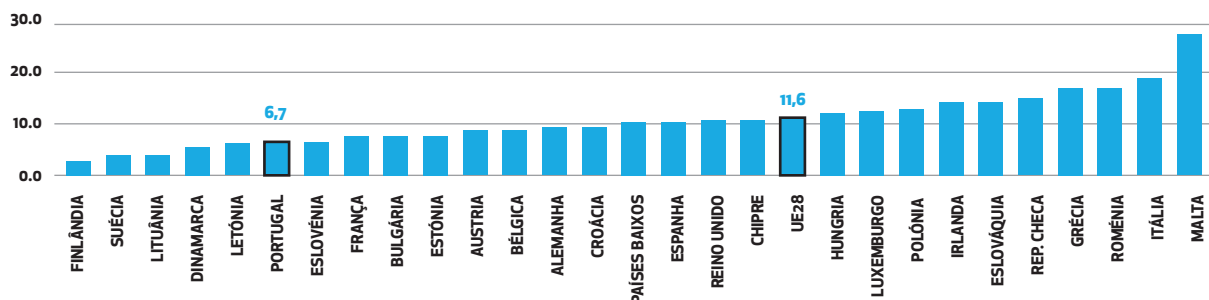
Passando para a realidade da população jovem que se encontra em situações de maior vulnerabilidade social – seja por abandono escolar sem completar o ensino secundário, seja por não estar inserida no sistema de ensino, no mercado de trabalho, nem em formação (NEEF) -, os resultados de 2013 revelam uma situação mais desfavorável para os jovens do sexo masculino, nomeadamente ao nível do abandono precoce: 21% dos rapazes, contra 14% das raparigas não completaram o ensino secundário (Figura 23). A disparidade de género é, portanto, de 6,6 pp e penaliza os jovens do sexo masculino.

No entanto, o panorama é menos desigual quando se contabilizam os jovens NEEF. Ai observa-se uma proporção idêntica em ambos os sexos. Entre os 15 e os 24 anos, cerca de 14% de rapazes e de raparigas não estão a estudar, nem a trabalhar, nem em formação. A disparidade de género é, obviamente, residual (Figura 24).

A comparação destes dois indicadores é muito interessante, pois revela que embora os rapazes estejam à partida numa situação de maior vulnerabilidade social, face aos seus percursos escolares menos bem-sucedidos – abandono precoce, mas também menos ingresso no ensino superior – o seu insucesso é menos penalizado no mercado de trabalho do que o das raparigas. Com efeito, embora elas tenham mais sucesso escolar, tal não parece influenciar a incidência da condição de NEEF, i.e., não as beneficia quando se trata de entrar no mercado de trabalho.

5. CAIXA EUROPA

Figura 25 - Disparidade de género na taxa de atividade, UE28 (2014, pontos percentuais)

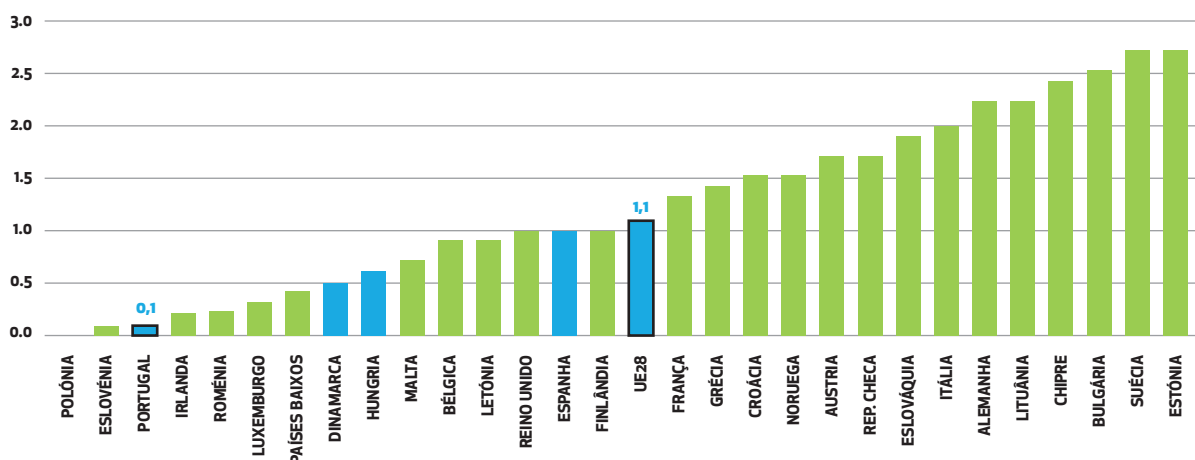


Fonte: Eurostat

Disparidade de género: maior taxa de atividade nos homens ■
 Disparidade de género: maior taxa de atividade nas mulheres ■

Apesar das disparidades de género ainda observadas e aqui discutidas para o contexto nacional no que toca aos indicadores do mercado de trabalho e da situação económica, a análise comparativa revela que, no panorama da união europeia, Portugal apresenta um valor baixo (6,7 p.p.) de disparidade na taxa de atividade (Figura 25). Situa-se, assim, na 6ª posição do ranking de países com menos desigualdade nos níveis de atividade de homens e mulheres, a lado dos países nórdicos e bálticos, refletindo a elevada participação destas mulheres no mercado de trabalho.

Figura 26 - Disparidade de género no risco de pobreza após transferências sociais, UE28 (2012, pontos percentuais)



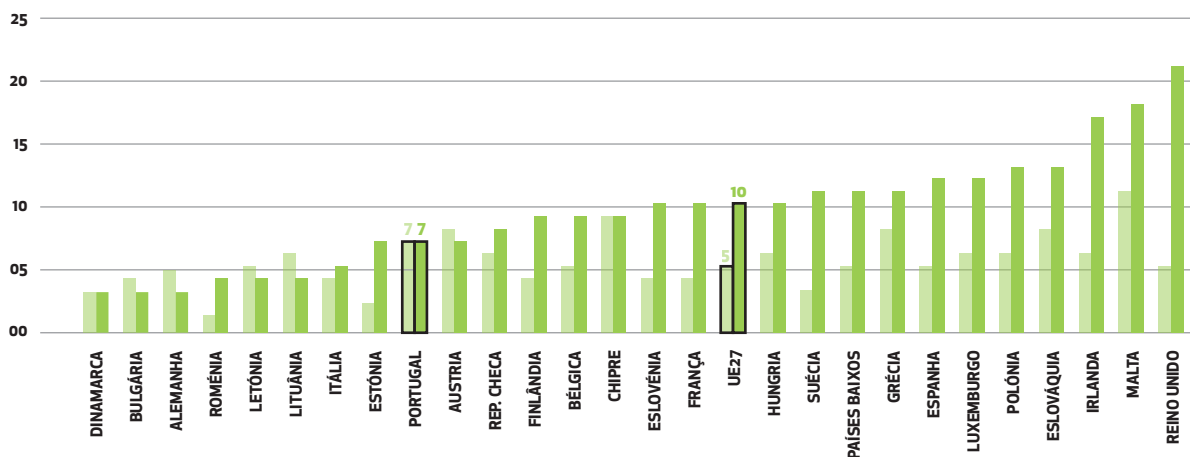
Fonte: EU-SILC 2013, Eurostat.

Disparidade de género: maior risco de pobreza nos homens ■
 Disparidade de género: maior risco de pobreza nas mulheres ■

Já na disparidade de género na taxa de risco de pobreza, Portugal encontra-se na 2ª posição do ranking de países in exequo com a Eslováquia e atrás da Polónia, 3 países com disparidades que tendem para zero (Figura 26). Importa sublinhar dois aspetos interessantes que este indicador evidencia. Por um lado, ao contrário da disparidade de género na taxa de atividade, onde a prevalência dos homens é comum a todos os países, a disparidade de género na taxa de risco de pobreza não ocorre sempre no mesmo sentido. Se bem que na grande maioria dos países o risco de pobreza seja maior para as mulheres, há quatro países onde os homens são mais afetados: a Espanha, a Dinamarca, a Hungria e, muito residualmente, Portugal. Por outro lado, importa reconhecer a particular vulnerabilidade económica das mulheres em muitos

países desenvolvidos, seja em contextos onde têm regimes pouco intensivos de trabalho, seja mesmo em contextos onde têm regimes de trabalho idênticos aos homens. Do mesmo modo, os países que registam níveis baixos de disparidade de género face ao risco de pobreza também têm modelos de trabalho diferentes entre si. Tal leva a pensar que, como vimos atrás para Portugal, também noutros países as transferências sociais podem desempenhar um papel chave na redução da vulnerabilidade económica das mulheres - causada pelo regime de trabalho menos intensivo ou mais intermitente e pelos rendimentos tendencialmente mais baixos - mitigando, assim, as desigualdades de género em relação ao risco de pobreza.

Figura 27 - Disparidade de género no número de horas despendidas em tarefas domésticas e cuidados a crianças, UE27 (2012, horas)

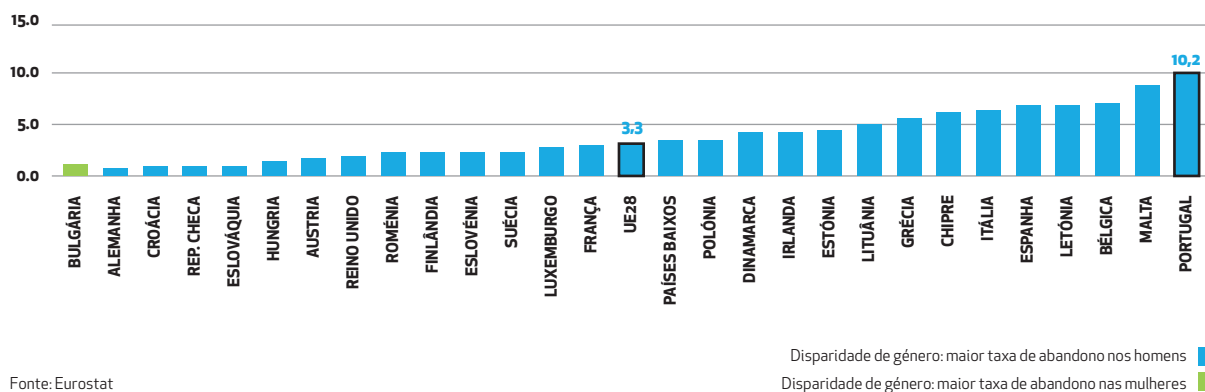


Fonte: EQLS, 2012 - Eurofound

Tarefas domésticas (verde claro) Disparidade de género: maior nº de horas nos homens (azul)
 Cuidar das crianças (verde escuro) Disparidade de género: maior nº de horas nas mulheres (verde)

No contexto da vida familiar e, em particular, no que toca à forma como homens e mulheres dividem o trabalho não-pago, Portugal apresenta valores de disparidade superiores e inferiores aos da união europeia no número de horas que homens e mulheres despendem, respetivamente, em tarefas domésticas e nos cuidados a crianças, sendo que em Portugal o valor de disparidade é igual nos dois tipos de afazeres (7 horas), enquanto na Europa a disparidade na participação de homens e mulheres é superior na esfera dos cuidados (10 horas) do que na participação nos afazeres domésticos (5 horas) (Figura 27).

Figura 28 - Disparidade de género na taxa de abandono precoce da educação e formação (Early leavers), UE28 (2011, pontos percentuais)



Fonte: Eurostat

Disparidade de género: maior taxa de abandono nos homens (azul)
 Disparidade de género: maior taxa de abandono nas mulheres (verde)

Em oposição clara com a desigualdade de género no âmbito do mercado de trabalho, situação económica e divisão do trabalho não-pago, no que diz respeito à educação, Portugal situava-se, em 2011, na pior posição no que respeita à disparidade de género no abandono precoce da educação e formação, com 10,2 pp a desfavor dos rapazes (Figura 28). Trata-se de um valor bem distante dos 3,3 pontos percentuais da média da UE28 e mais ainda dos países melhor classificados, nos quais a disparidade de género é residual, como a Alemanha, a Croácia, a República Checa ou a Eslováquia. Importa acrescentar que, independentemente da maior ou menor expressão do indicador, o sentido da disparidade é igual em todos os países com exceção da Bulgária, onde o abandono precoce é superior nas raparigas, provavelmente associado a um padrão mais precoce de transição para a maternidade (Wall, Cunha, Rodrigues e Correia, 2015).

